

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROSENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, de Pessoa Jurídica para prestar serviço de Fornecimento de Coffee Break, a fim de atender a Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP.

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, e:

Considerando a necessidade da contratação da Pessoa Jurídica para prestação de serviços de fornecimento de Coffee break, a fim de atender necessidades desta Casa Legislativa, conforme Termo de Referência apenso nos autos;

Considerando a previsão orçamentária vigente e a existência de saldo orçamentário conforme ateste do setor competente;

Considerando a proposta e demais documentos do contratado juntado nos autos;

Considerando a justificativa da contratação direta e as recomendações exaradas no parecer jurídico nº 0015/2025, ambos apensos nos autos;

RESOLVE:

I – Tornar público aos interessados a ADJUDICAÇÃO do Objeto à Empresa A. H. LIMA ME e HOMOLOGAÇÃO do procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 005/2025, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa A. H. LIMA ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.192.184/0001-46 para prestar serviço de fornecimento de Coffee break por preço global de 12.000,00 (Doze mil reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 dias, a contar da assinatura subscrita, bem como preparar o instrumento formal de contrato ou outro instrumento hábil.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari, 14 de abril de 2025.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
Bênício 2025/2026